



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Hortolandense.
(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Senhor Osmar Lucianeti Quevedo - "Mazinho Quevedo"**.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Hortolândia, 13 de junho de 2013.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2013.


Dr. Eliseu Lutero Mégda
Secretário da Câmara